DECRETO Nº 039 / 2020

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Camaragibe.

A PREFEITA DA CIDADE DE CAMARAGIBE, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as tradições do período de Natal e Fim de Ano;

CONSIDERANDO que tais datas não se encontra incluída entre as datas consideradas feriados nacionais, estaduais e municipais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta no Município de Camaragibe o expediente dos dias 24/12/2020, quinta–feira e 31/12/2020, quinta-feira, véspera do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º - Excluem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas impreteríveis no Serviço Público Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 23 de dezembro de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita